



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
Edifício do TRE-GO

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de camisetas necessárias para melhor identificação das equipes envolvidas nos procedimentos de auditoria e verificação das urnas eletrônicas e Projeto Eleições Inclusivas a serem realizados no 1º turno e 2º turno, se houver, das Eleições Municipais de 2024.

UNIDADE DEMANDANTE:

COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 E ASSESSORIA DE ATENDIMENTO, SUSTENTABILIDADE E SUPORTE ÀS ZONAS

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL	JUÍZA PRESIDENTE CAVE
MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE DE OLIVEIRA	INTEGRANTE
MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO	INTEGRANTE
ADENIR JOSÉ DE SOUSA	INTEGRANTE
ELIANE CLEMENTE COSTA	INTEGRANTE
EDUARDO PETTERSON FONSECA SILVA	INTEGRANTE
BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO	INTEGRANTE
ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA	INTEGRANTE
WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI	ATEND

OBJETIVO DA DEMANDA:

Garantir a identificação adequada para a realização da Auditoria do Sistema de Voto Eletrônico por meio da aquisição de camisetas a serem utilizadas durante os procedimentos de auditoria e verificação das urnas eletrônicas, bem como ao Projeto Eleições Inclusivas a serem realizados no 1º turno e 2º turno, se houver, das Eleições Municipais de 2024.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

- a) Garantir a logística adequada para realização do evento de Auditoria do Sistema de Voto Eletrônico a ser realizado no primeiro domingo de outubro, primeiro turno de Eleição, ou seja, no dia 06/10/2024 e, no dia 27/10/2024, no caso de haver segundo turno das Eleições Municipais 2024, bem como ao Projeto Eleições Inclusivas.
- b) Justifica-se a presente contratação em razão da obrigatoriedade de auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas em cumprimento às determinações contidas no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/97, cujos procedimentos encontram-se disciplinados nas Resoluções TSE 23.673/2021 e [Resolução TSE 23.728/2024](#);
- c) Os procedimentos de fiscalização e auditoria do funcionamento das urnas eletrônicas mediante votação paralela foram implementados pelo TSE em 2002 e aprimorado a cada ciclo eleitoral seguinte visando ratificar a segurança do processo e a confiabilidade do sistema informatizado de votação por meio da comparação dos resultados da votação na urna eletrônica e em cédulas de papel.
- d) Facilitar a locomoção e identificação da equipe que desenvolve o Projeto Eleições Inclusivas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

A contratação está alinhada com o objetivo estratégico: "Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral".

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

- 1. Identificação dos usuários e colaboradores
- 2. Promover a confiança do público externo com identificação visual das pessoas autorizadas a acessar o ambiente auditável

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Circulação rápida das pessoas no local da realização da auditoria das urnas eletrônicas a serem realizados no dia 06/10/2024, 1ª turno e, se houver segundo turno, no dia 27/10/2024, salvo se houver alteração nas datas, e nos locais de votação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL

JUÍZA PRESIDENTE CAVE

MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE DE OLIVEIRA

INTEGRANTE

MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO

INTEGRANTE

ADENIR JOSÉ DE SOUSA

INTEGRANTE

ELIANE CLEMENTE COSTA

INTEGRANTE

EDUARDO PETTERSON FONSECA SILVA

INTEGRANTE

BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO

INTEGRANTE

ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA

INTEGRANTE

WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI

ATEND



Documento assinado eletronicamente por **Mariuccia Benicio Soares Miguel, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, ASSESSOR DE ATENDIMENTO, SUSTENTABILIDADE E SUPORTE AS ZONAS - ATEND**, em 20/08/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834170** e o código CRC **91AACDE5**.